



LEI MUNICIPAL Nº 2117/2022

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2022, para os fins que especifica.

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA, Prefeito do Município de Echaporã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º- Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Echaporã, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º- A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional especial e crédito adicional suplementar, estão constantes abaixo:

02.09 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS			
02.09.26.782.0007.1.001 - Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Municipais			
4.4.90.51 – Obras e Instalações	Ficha	CRIAR	570.000,00
TOTAL			570.000,00

Art. 3º- Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de superávit financeiro apurado no encerramento do exercício anterior.

Art. 4º- Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata a presente lei destina-se a criar dotação necessária à execução orçamentária do exercício de 2022, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º- Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2022/2025, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.



Art. 6º- Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos arts. 1º e 2º desta Lei.

Art. 7º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Echaporã/SP, 26 de janeiro de 2022.

LUIS GUSTAVO

EVANGELISTA:28533042809

Assinado de forma digital por LUIS
GUSTAVO EVANGELISTA:28533042809
Dados: 2022.01.26 13:27:25 -03'00'

LUIS GUSTAVO EVANGELISTA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Auxiliar Administrativo